

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na legislação financeira vigente, que há disponibilidade financeira suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação destinada ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços contínuos de fornecimento de internet banda larga fixa residencial, com velocidade mínima de 100 Mbps, preferencialmente por meio de tecnologia de fibra óptica, destinada ao atendimento das famílias beneficiárias do Programa Municipal de Internet Social Gratuita do Município de Sítio d'Abadia – GO.

A presente declaração considera a programação financeira do Município, a previsão de ingressos de receitas próprias e transferências constitucionais e legais, bem como o equilíbrio entre receitas e despesas, assegurando que os pagamentos decorrentes da execução da contratação poderão ser realizados de forma regular e tempestiva, sem prejuízo das demais obrigações financeiras do ente municipal.

Ressalta-se que a execução financeira da despesa observará o cronograma de desembolso, a disponibilidade de caixa e a efetiva liquidação das despesas, ficando o pagamento condicionado à emissão da respectiva nota de empenho, à regular liquidação e ao atesto da execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Sítio d'Abadia – GO, 25 de fevereiro de 2026.

GRIMALDO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças